



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 06 / 06 / 2016

Encaminhada em: 07 / 06 / 2016

Ofício N.º: 1033

Protocolo N.º: 1886 Data: 01/06/16

Horário: 9:30 Responsável: 516

**MOÇÃO N.º 564**

Vereador (a): **JOSÉ LUIZ GARCIA**

**REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À PROFª FLÁVIA DANIELI DE SOUZA BARBOSA, PELO EXCELENTE TRABALHO QUE VEM DESENVOLVENDO COMO DIRETORA DA EMEIF "PROFª JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ"**

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à **Profª Flávia Danieli de Souza Barbosa**, pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo como Diretora da EMEIF "Profª Judith de Oliveira Garcez".

Visa esta homenagem, reconhecer o trabalho desta profissional, que com sua determinação demonstra sua vocação profissional e destacar o carinho e a dedicação com executa sua profissão.

Com seu exemplo, a Profª Flávia Danieli de Souza Barbosa comprova estar sempre pronto a vencer obstáculos, desenvolvendo de maneira digna e exemplar suas funções na EMEIF "Profª Judith de Oliveira Garcez".

É com muito orgulho que dedico esta Homenagem, que ora é conferida por esta Casa de Leis, em reconhecimento ao seu trabalho e que fica registrado em definitivo na História do Município de Assis o destaque por sua atuação.

À vista do exposto, a Câmara Municipal de Assis, através dos legítimos representantes da comunidade, congratula-se com a **Profª Flávia Danieli de Souza Barbosa** e a aplaude efusivamente pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo como Diretora da EMEIF "Profª Judith de Oliveira Garcez".

Que do deliberado seja dado ciência a homenageada, manifestando o reconhecimento do Legislativo Municipal, em especial deste Vereador.

**SALA DAS SESSÕES, 06 de junho de 2016.**

**JOSÉ LUIZ GARCIA**  
Vereador - PT